

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/07/2025 | Edição: 126 | Seção: 3 | Página: 198

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Fundação Escola Nacional de Administração Pública

## EDITAL

### CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO 2 DO GOVERNO FEDERAL PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE BANCO DE CANDIDATOS APROVADOS EM LISTA

#### DE ESPERA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL INTERMEDIÁRIO

#### 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL ENAP Nº 114/2025 - CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO

A PRESIDENTA DA ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, Anexo I, do Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, c/c art. 13-D do Decreto nº 12.526, de 24 de junho de 2025, tendo em vista as autorizações concedidas por meio da Portaria MGI nº 7.780, de 13 de novembro de 2024, Portaria MGI nº 6.726, de 17 de dezembro de 2024, Portaria MGI nº 9.726, de 26 de dezembro de 2024, Portaria MGI nº 9.790, de 27 de dezembro de 2024, Portaria MGI nº 9.814, de 30 de dezembro de 2024, Portaria MGI nº 1.174, de 13 de fevereiro de 2025, Portaria MGI nº 2.787, de 25 de abril de 2025, Portaria MGI nº 4.264, de 2 de junho de 2025, Portaria MGI nº 4.265, de 2 de junho de 2025, Portaria MGI nº 4.266, de 2 de junho de 2025, o disposto no art. 32, caput, incisos I, II, III e V, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no art. 27, caput, inciso III, e no art. 44 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, no Decreto nº 11.722, de 28 de setembro de 2023, torna pública a retificação do Edital Enap nº 114/2025 do Concurso Público Nacional Unificado, publicado no DOU de 30 de junho de 2025.

I. No Edital Enap nº 114/2025, no item 14.7, FICA INCLUÍDO o subitem 14.7.1, que dispõe sobre o limite de candidatos aprovados no certame.

LEIA-SE:

14.7.1. Com fundamento no art. 18-A do Decreto nº 11.722, de 28 de setembro de 2023, para cada Bloco Temático de que trata o subitem 1.2 deste Edital, o limite de pessoas candidatas aprovadas por ocasião da homologação do certame terá 3 (três) vezes o número de vagas imediatas ou previstas como cadastro reserva.

II. (B1-01-AG) - No Anexo I, Bloco Temático 1, no "DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO", FICA ALTERADO o local de exercício do Cargo: Médico, Especialidade: Cardiologista.

ONDE SE LÊ:

Local de exercício: Natal - RJ.

LEIA-SE:

Local de exercício: Natal - RN.

III. (B1-06-A) - No Anexo I, Bloco Temático 1, FICAM ALTERADAS a quantidade de vagas e sua distribuição, e a especialidade do Cargo: Assistente Social no "QUADRO GERAL DE CARGOS, ESPECIALIDADES E VAGAS POR ÓRGÃO" e "QUADRO DE PESOS DOS EIXOS TEMÁTICOS POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES".

ONDE SE LÊ:

QUADRO GERAL DE CARGOS, ESPECIALIDADES E VAGAS POR ÓRGÃO

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
			AC	PCD	PN	PQ	PI	TOTAL
B1-06-A	Assistente Social	Assistência social	15	2	7	1	1	26

## QUADRO DE PESOS DOS EIXOS TEMÁTICOS POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES

CÓDIGO	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1- SEGURIDADE SOCIAL	EIXO 2- SAÚDE	EIXO 3- ASSISTÊNCIA SOCIAL	EIXO 4- PREVIDÊNCIA SOCIAL	EIXO 5- SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
B1-06-A	Assistente Social	Assistência social	1	2	4	1	2

LEIA-SE:

## QUADRO GERAL DE CARGOS, ESPECIALIDADES E VAGAS POR ÓRGÃO

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
			AC	PCD	PN	PQ	PI	TOTAL
B1-06-A	Assistente Social	Serviço Social	52	4	20	2	2	80

## QUADRO DE PESOS DOS EIXOS TEMÁTICOS POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES

CÓDIGO	CARGOS	ESPECIALIDADE	EIXO 1- SEGURIDADE SOCIAL	EIXO 2- SAÚDE	EIXO 3- ASSISTÊNCIA SOCIAL	EIXO 4- PREVIDÊNCIA SOCIAL	EIXO 5- SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
B1-06-A	Assistente Social	Serviço Social	1	2	4	1	2

IV. (B1-06-B) - No Anexo I, Bloco Temático 1, no "QUADRO GERAL DE CARGOS, ESPECIALIDADES E VAGAS POR ÓRGÃO", FICAM ALTERADOS o número de vagas e sua distribuição pelas modalidades de concorrência para o Cargo: Médico, Especialidade: Clínica Médica.

ONDE SE LÊ:

## QUADRO GERAL DE CARGOS, ESPECIALIDADES E VAGAS POR ÓRGÃO

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
			AC	PCD	PN	PQ	PI	TOTAL
B1-06-B	Médico	Clínica Médica	52	4	20	2	2	80

LEIA-SE:

## QUADRO GERAL DE CARGOS, ESPECIALIDADES E VAGAS POR ÓRGÃO

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
			AC	PCD	PN	PQ	PI	TOTAL
B1-06-B	Médico	Clínica Médica	15	2	7	1	1	26

V.(B1-07-AC) - No Anexo I, Bloco Temático 1, no "DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO", FICAM ALTERADAS as atividades previstas para o Cargo: Analista de Gestão em Pesquisa e Inovação Biomédica, Especialidade: Pesquisa e Desenvolvimento.

ONDE SE LÊ:

DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO

Atividades previstas para a especialidade: Projetar e supervisionar a construção de instalações com níveis adequados de biossegurança, garantindo a contenção de agentes biológicos conforme as normas vigentes; Projetar e supervisionar a construção de instalações com níveis adequados de biossegurança, garantindo a contenção de agentes biológicos conforme as normas vigentes; Acompanhar a execução de obras, garantindo que sejam realizadas conforme os projetos aprovados, dentro dos prazos estabelecidos e respeitando o orçamento; Implementar planos de manutenção preventiva e corretiva das



edificações, assegurando a integridade das estruturas e o funcionamento adequado das instalações; Assegurar que todas as construções e instalações estejam em conformidade com as normas técnicas, de segurança e ambientais aplicáveis, incluindo aquelas específicas para ambientes de pesquisa biomédica; Garantir que os projetos atendam às normas de acessibilidade e incorporem práticas sustentáveis, visando a eficiência energética e a redução do impacto ambiental; Fornecer suporte técnico para a instalação de equipamentos complexos, garantindo que as infraestruturas atendam aos requisitos específicos de cada dispositivo; Elaborar orçamentos detalhados para projetos de construção e reforma, além de gerenciar a aquisição de materiais e serviços necessários; Liderar equipes de trabalho, coordenando atividades de diferentes profissionais envolvidos nos projetos e garantindo a comunicação eficaz entre as partes; Desenvolver e fiscalizar projetos de instalações hidrossanitárias, projetos em concreto armado e estrutura metálica; Fiscalizar projetos de estrutura de pequeno porte; Elaborar especificações técnicas e orçamento; Elaborar laudos e relatórios técnicos de acompanhamento de projetos ou obras; acompanhar ações de manutenção predial. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

LEIA-SE:

DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO

Atividades previstas para a especialidade: Desenvolver e implementar novas tecnologias para diagnósticos, terapias e monitoramento da saúde; Participar de projetos de pesquisa translacional para transformar descobertas científicas em aplicações clínicas; Aplicar engenharia biomédica, biotecnologia, bioinformática e nanotecnologia em inovação biomédica; Identificar oportunidades de inovação e desenvolvimento tecnológico na área biomédica; Auxiliar na proteção da propriedade intelectual, incluindo patentes, licenciamento e transferência de tecnologia; Elaborar relatórios técnicos e prospectar parcerias com empresas e instituições de pesquisa; Aplicar inteligência artificial e machine learning no desenvolvimento de tecnologias para a saúde pública; Desenvolver e aplicar algoritmos para análise de dados genômicos, proteômicos; Implementar sistemas de Big Data e aprendizado de máquina para pesquisas biomédicas; Integrar bancos de dados de pesquisa; Gerenciar ensaios clínicos e estudos para validação de novas tecnologias; Realizar testes de biossegurança e biocompatibilidade; Assegurar conformidade com normas regulatórias (ANVISA, ISO, FDA) para equipamentos biomédicos e novos fármacos; Participar na formulação e execução de políticas de inovação tecnológica na saúde pública; Colaborar com programas governamentais de incentivo à pesquisa e desenvolvimento; Fornecer suporte técnico para editais de fomento; Ministrando treinamentos e workshops para equipes de pesquisa e desenvolvimento; Elaborar materiais didáticos e guias sobre novas tecnologias aplicadas à saúde; Orientar pesquisadores e equipes na utilização de novas ferramentas tecnológicas.



VI.(B2-03-A) - No Anexo II, Bloco Temático 2, no "DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO", FICAM ALTERADAS as atividades previstas para o Cargo: Técnico em Documentação I, Especialidade: Biblioteconomia.

ONDE SE LÊ:

DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO

Atividades previstas para a especialidade: Gestão e execução de serviços técnico/especializados relativos a bibliotecas; organização e direção dos serviços de documentação; planejamento e execução dos serviços de organização, conservação, preservação e representação do conhecimento e da informação em diferentes tipos e suportes; serviço de referência e atendimento ao público; preservação e disseminação da informação, criação e elaboração de metadados e formatos de descrição bibliográfica para diversos objetos digitais; aplicação de novas tecnologias da informação para o tratamento e disseminação de conteúdos digitais; gestão da informação documental digital, bases de dados, gestão de sistemas bibliográficos e de repositórios e preservação digital; curadoria e assessoramento em questões relacionadas ao acervo, atividades e missão institucional da Fundação Biblioteca Nacional; gestão e execução de ações condizentes com preservação digital; desenvolvimento de pesquisas e técnicas relativas às atividades inerentes a missão institucional da Fundação Biblioteca Nacional; planejamento de difusão cultural; disseminação do conhecimento e popularização da ciência;

organização de congresso, seminários, concursos e exposições nacionais ou estrangeiras, relativas a Biblioteconomia e Documentação ou representação oficial em tais certames. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Atividades previstas para a especialidade: Desenvolver atividades voltadas à investigação e análise de manifestações culturais, históricas e sociais, coleta de dados, realização de pesquisas de campo, e a análise de documentos e acervos históricos, examinar documentos históricos, materiais de arquivo e outras fontes primárias, processando os dados coletados para identificar padrões, tendências e significados que reflitam os contextos sociais e culturais estudados. Atuar na produção intelectual e científica, elaborar artigos acadêmicos, livros, relatórios técnicos, e outros materiais relevantes; desenvolver projetos culturais e atua diretamente na elaboração e execução de editais, gestão de convênios, captação de recursos; criação de materiais didáticos e educativos. Atendimento e participação em eventos acadêmicos e culturais, desenvolver ações nas redes sociais para divulgação de pesquisas, projetos e ações educativas. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

LEIA-SE:

DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO

Atividades previstas para a especialidade: Gestão e execução de serviços técnico/especializados relativos a bibliotecas; organização e direção dos serviços de documentação; planejamento e execução dos serviços de organização, conservação, preservação e representação do conhecimento e da informação em diferentes tipos e suportes; serviço de referência e atendimento ao público; preservação e disseminação da informação, criação e elaboração de metadados e formatos de descrição bibliográfica para diversos objetos digitais; aplicação de novas tecnologias da informação para o tratamento e disseminação de conteúdos digitais; gestão da informação documental digital, bases de dados, gestão de sistemas bibliográficos e de repositórios e preservação digital; curadoria e assessoramento em questões relacionadas ao acervo, atividades e missão institucional da Fundação Biblioteca Nacional; gestão e execução de ações condizentes com preservação digital; desenvolvimento de pesquisas e técnicas relativas às atividades inerentes a missão institucional da Fundação Biblioteca Nacional; planejamento de difusão cultural; disseminação do conhecimento e popularização da ciência; organização de congresso, seminários, concursos e exposições nacionais ou estrangeiras, relativas a Biblioteconomia e Documentação ou representação oficial em tais certames. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.



VII.(B2-06-D) - No Anexo II, Bloco temático 2, no "DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO", FICA ALTERADA a formação exigida para o Cargo: Tecnologista, Especialidade: Ciências Sociais.

ONDE SE LÊ:

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em ciências sociais ou áreas correlatas fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

LEIA-SE:

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em ciências sociais ou humanas fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

VIII.(B2-07-B) - No Anexo II, Bloco temático 2, no "DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO", FICAM ALTERADAS as atividades previstas para o Cargo: Profissional Técnico Superior II, Especialidade: Pedagogia.

ONDE SE LÊ:

DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO

Atividades previstas para a especialidade: Desenvolver atividades de nível superior, de complexidade e responsabilidade elevadas, que compreendam elaborar estudos, análises, pareceres, laudos, notas técnicas, relatórios e avaliações técnicas para instrução e acompanhamento de processos relativos à salvaguarda e à preservação do patrimônio cultural; avaliar o impacto ao patrimônio cultural em projetos e empreendimentos, inclusive no âmbito do licenciamento ambiental; realizar vistorias, levantamentos e avaliações de campo; acompanhar e se manifestar em processos relacionados a políticas intersetoriais e temáticas transversais ao patrimônio cultural; desenvolver e participar das atividades de articulação e mobilização social necessárias às ações institucionais; integrar conselhos representativos, comissões, grupos e equipes de trabalho de interesse da administração; elaborar e analisar orçamentos; acompanhar e fiscalizar intervenções e(ou) serviços; realizar intervenções conservativas e(ou) restaurativas de bens culturais e acervos sob a gestão do Iphan; elaborar planos de contratação anual, estudos técnicos preliminares, termos de referência, projetos e editais; elaborar pesquisas de preços de mercado de bens e serviços; gerir e fiscalizar contratos, convênios e instrumentos congêneres e outras atividades compatíveis com as atribuições profissionais e competências institucionais. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

LEIA-SE:

DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO

Atividades previstas para a especialidade: Realizar atividades de supervisão, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de pesquisa e estudos pedagógicos, visando à solução dos problemas de educação, bem como de orientação e técnicas educacionais, administração escolar e educação sanitária.

IX.(B2-07-C) - No Anexo II, Bloco temático 2, no "DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO", FICAM ALTERADAS as atividades previstas para o Cargo: Profissional Técnico Superior II, Especialidade: Arquivologia.

ONDE SE LÊ:

DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO

Atividades previstas para a especialidade: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Arquivologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

LEIA-SE:

DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO

Atividades previstas para a especialidade: Planejar, organizar, dirigir, monitorar as atividades relativas à gestão documental no âmbito da documentação intermediária e permanente da Funarte. Aplicar os instrumentos de classificação, temporalidade e destinação de documentos arquivísticos no âmbito da Funarte. Participar da CPAD/Funarte com vistas a promover a correta destinação dos documentos buscando eliminar a massa documental acumulada. Elaborar o quadro de arranjos dos fundos documentais. Prestar orientação técnica às unidades administrativas da Funarte, quanto à transferência da documentação para arquivamento temporário ou permanente; gerenciar os depósitos de documentos sob sua guarda; propor e alimentar sistemas e/ou bases de dados arquivísticos; executar o processamento técnico dos arquivos e coleções privadas do Centro de Documentação (identificação, arranjo e descrição de documentos); elaborar, aplicar e revisar instrumentos e metodologias para a organização desses conjuntos; planejar atividades de conservação dos acervos privados; gerenciar os depósitos de documentos sob a guarda da Fundação; atender e controlar os empréstimos e consultas de documentos; prestar orientação e apoio a pesquisadores internos e externos; propor, planejar e gerir sistemas informatizados para descrição e recuperação dos documentos e informações dos arquivos



privados, em articulação com a área de informática; propor diretrizes e normas para o acesso, difusão, reprodução e uso dos documentos pertencentes aos arquivos privados. Desempenhar outras atividades compatíveis com o cargo.

X.(B2-07-F) No Anexo II, Bloco Temático 2, no "DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO", FICAM ALTERADAS as atividades previstas para o Cargo: Profissional Técnico Superior II, Especialidade: Comunicação Social.

ONDE SE LÊ:

DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO

Atividades previstas para a especialidade: Desenvolver atividades de nível superior, de complexidade e responsabilidade elevadas, que compreendam elaborar estudos, análises, pareceres, laudos, notas técnicas, relatórios e avaliações técnicas para instrução e acompanhamento de processos relativos à salvaguarda e à preservação do patrimônio cultural; avaliar o impacto ao patrimônio cultural em projetos e empreendimentos, inclusive no âmbito do licenciamento ambiental; realizar vistorias, levantamentos e avaliações de campo; acompanhar e se manifestar em processos relacionados a políticas intersetoriais e temáticas transversais ao patrimônio cultural; desenvolver e participar das atividades de articulação e mobilização social necessárias às ações institucionais; integrar conselhos representativos, comissões, grupos e equipes de trabalho de interesse da administração; elaborar e analisar orçamentos; acompanhar e fiscalizar intervenções e(ou) serviços; realizar intervenções conservativas e(ou) restaurativas de bens culturais e acervos; elaborar planos de contratação anual, estudos técnicos preliminares, termos de referência, projetos e editais; elaborar pesquisas de preços de mercado de bens e serviços; gerir e fiscalizar contratos, convênios e instrumentos congêneres e outras atividades compatíveis com as atribuições profissionais e competências institucionais. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

LEIA-SE:

DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO

Atividades previstas para a especialidade: Desenvolver atividades técnico/especializadas de planejamento, organização, avaliação e execução de atividades relativas à comunicação social, cerimonial e relacionamento institucional com outras entidades e com a sociedade, na cobertura de eventos e reuniões, na interpretação de informações e redação de notícias, selecionando, revisando e preparando matérias e projetos gráficos que objetivem, inclusive, a adoção de medidas voltadas ao marketing institucional e à realização de campanhas publicitárias, bem como produzir publicações internas e prestar assessoramento e suporte à Funarte, em assuntos ligados à comunicação e relacionamento com as mídias; desempenhar outras atividades compatíveis com o cargo.

XI.(B3-03-A) - No Anexo III, Bloco Temático 3, no "DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO", FICA ALTERADO o local de exercício para o Cargo: Analista de Tecnologia Militar, Especialidade: Química.

ONDE SE LÊ:

Local de exercício: Brasília - RJ.

LEIA-SE:

Local de exercício: Rio de Janeiro - RJ.

XII.(B3-03-F) - No Anexo III, Bloco Temático 3, no "DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO", FICA ALTERADO o local de exercício para o Cargo: Pesquisador, Especialidade: Análise de Sistemas.

ONDE SE LÊ:

Local de exercício: Salvador - BA.

LEIA-SE:

Local de exercício: Rio de Janeiro - RJ.



XIII.(B3-03-J) - No Anexo III, Bloco Temático 3, no "QUADRO GERAL DE CARGOS, ESPECIALIDADES E VAGAS POR ÓRGÃO", FICAM ALTERADOS o número de vagas e sua distribuição pelas modalidades de concorrência para o Cargo: Tecnologista, Especialidade: Oceanografia, Oceanologia, Geofísica, Biologia ou Engenharia Ambiental.

ONDE SE LÊ:

QUADRO GERAL DE CARGOS, ESPECIALIDADES E VAGAS POR ÓRGÃO

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
			AC	PCD	PN	PQ	PI	TOTAL
B3-03-J	Tecnologista	Oceanografia, Oceanologia, Geofísica, Biologia ou Engenharia Ambiental	2	0	1	0	0	3

LEIA-SE:

QUADRO GERAL DE CARGOS, ESPECIALIDADES E VAGAS POR ÓRGÃO

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
			AC	PCD	PN	PQ	PI	TOTAL
B3-03-J	Tecnologista	Oceanografia, Oceanologia, Geofísica, Biologia ou Engenharia Ambiental	1	0	1	0	0	2

XIV.(B3-03-N) - No Anexo III, Bloco Temático 3, no "QUADRO GERAL DE CARGOS, ESPECIALIDADES E VAGAS POR ÓRGÃO", FICAM ALTERADOS o número de vagas e sua distribuição pelas modalidades de concorrência, para o Cargo: Tecnologista, Especialidade: Tecnologia da Informação II.

ONDE SE LÊ:

QUADRO GERAL DE CARGOS, ESPECIALIDADES E VAGAS POR ÓRGÃO

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
			AC	PCD	PN	PQ	PI	TOTAL
B3-03-N	Tecnologista	Tecnologia da Informação II	6	1	2	0	0	9

LEIA-SE:

QUADRO GERAL DE CARGOS, ESPECIALIDADES E VAGAS POR ÓRGÃO

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
			AC	PCD	PN	PQ	PI	TOTAL
B3-03-N	Tecnologista	Tecnologia da Informação II	6	1	3	0	0	10

XV.(B3-04) - No Anexo III, Bloco Temático 3, FICA ALTERADO o "QUADRO DE PESOS DOS EIXOS TEMÁTICOS POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES" para o Cargo: Pesquisador, diversas especialidades (B3-04-A; B3-04-B; B3-04-C; B3-04-D).

ONDE SE LÊ:

QUADRO DE PESOS DOS EIXOS TEMÁTICOS POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES

B3-04 - Comando do Exército (C.EX) do Ministério da Defesa

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE (CTS)	EIXO 2 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I)	EIXO 3 - GESTÃO DE PROJETOS E EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I)	EIXO 4- TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICs) & CIÊNCIA DE DADOS	EIXO 5 - METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA
B3-04-A	Pesquisador	Ciências Exatas	1	1	2	2	3

B3-04-B	Pesquisador	Química e Farmácia	1	1	2	2	3
B3-04-C	Pesquisador	Computação	1	1	2	2	3
B3-04-D	Pesquisador	Biológicas	1	1	2	2	3

LEIA-SE:

QUADRO DE PESOS DOS EIXOS TEMÁTICOS POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES

B3-04 - Comando do Exército (C.EX) do Ministério da Defesa

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE (CTS)	EIXO 2 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I)	EIXO 3 - GESTÃO DE PROJETOS E EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I)	EIXO 4- TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICs) & CIÊNCIA DE DADOS	EIXO 5 - METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA
B3-04-A	Pesquisador	Ciências Exatas	1	1	2	3	3
B3-04-B	Pesquisador	Química e Farmácia	1	1	2	3	3
B3-04-C	Pesquisador	Computação	1	1	2	3	3
B3-04-D	Pesquisador	Biológicas	1	1	2	3	3



XVI.(B3-08-A) - No Anexo III, Bloco Temático 3, no "DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO", FICA ALTERADA a remuneração inicial na data do Edital para o Cargo: Analista do Seguro Social, Especialidade: Tecnologia da Informação.

ONDE SE LÊ:

DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.654,72 composto por R\$ 2.021,12 de vencimento básico + 3.633,60 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social - GDASS. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.654,72.

LEIA-SE:

DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.027,11 composto por R\$ 1.019,35 de vencimento básico + R\$ 1.630,96 de Gratificação de Atividade Executiva - GAE + R\$ 5.376,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 9.371,31.

XVII.(B3-09-A) - No Anexo III, Bloco Temático 3, no "DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO", FICAM ALTERADAS as atividades previstas para o Cargo: Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica, Especialidade: Tecnologia da Informação.

**ONDE SE LÊ:****DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO**

Atividades previstas para a especialidade: Planejar, configurar e administrar redes locais (LAN), redes de longa distância (WAN) e redes privadas virtuais (VPN); Desenvolver e implantar políticas de segurança para redes, garantindo a integridade e a confidencialidade dos dados; Monitorar o desempenho das redes de comunicação de dados, identificando gargalos, falhas e potenciais melhorias; Realizar auditorias periódicas e análises de tráfego de rede para garantir a eficiência e segurança dos sistemas; Coordenador e supervisionar a instalação, configuração e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de rede; Garantir a continuidade dos serviços de rede, minimizando tempo de inatividade e otimização de recursos; Implementar e gerenciar soluções de segurança, como firewalls, sistemas de prevenção contra intrusão (IPS) e criptografia de dados; Monitorar e responder a incidentes de segurança em tempo real, com o objetivo de proteger a rede contra ataques e invasões; Prestar suporte técnico a usuários finais, resolvendo problemas relacionados à conectividade e ao acesso aos recursos de rede; Trabalhar em conjunto com outras equipes de TI para o diagnóstico e resolução de problemas técnicos; Administrar e configurar o endereçamento IP e o roteamento de pacotes, de forma a garantir a correta comunicação entre os dispositivos da rede; Planejar a estrutura de rede para escalabilidade, considerando o crescimento futuro das necessidades da organização; Implantar soluções inovadoras que aumentem a performance e a segurança das redes da organização; Elaborar e manter documentação técnica detalhada sobre a configuração da rede, procedimentos operacionais e políticas de segurança; Registrar mudanças e atualizações realizadas na infraestrutura de rede; Controlar o acesso dos usuários à rede, implementando soluções de autenticação e autorização conforme a necessidade organizacional; Planejar e coordenar projetos de expansão e modernização das redes internas da organização; Gerenciar a implementação de novos projetos de redes, incluindo prazos, custos e recursos; Assegurar que as práticas de administração de redes estejam em conformidade com as normativas legais e regulatórias; Manter-se atualizado sobre as legislações e melhores práticas em administração de redes e segurança da informação; Organizar e ministrar treinamentos para as equipes de TI e usuários finais sobre boas práticas de utilização de redes e segurança da informação; Implementar e executar planos de contingência em caso de falhas ou desastres na rede, com o objetivo de minimizar impactos e garantir a continuidade dos serviços; Planejar e acompanhar aquisições de serviços e bens de TIC; Realizar a fiscalização técnica e a gestão de contratos de TIC. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**LEIA-SE:****DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO**

Atividades previstas para a especialidade: Planejar, configurar e administrar redes locais (LAN), redes de longa distância (WAN) e redes privadas virtuais (VPN); Desenvolver e implantar políticas de segurança para redes, garantindo a integridade e a confidencialidade dos dados; Monitorar o desempenho das redes de comunicação de dados, identificando gargalos, falhas e potenciais melhorias; Realizar auditorias periódicas e análises de tráfego de rede para garantir a eficiência e segurança dos sistemas; Coordenador e supervisionar a instalação, configuração e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de rede; Garantir a continuidade dos serviços de rede, minimizando tempo de inatividade e otimização de recursos; Implementar e gerenciar soluções de segurança, como firewalls, sistemas de prevenção contra intrusão (IPS) e criptografia de dados; Monitorar e responder a incidentes de segurança em tempo real, com o objetivo de proteger a rede contra ataques e invasões; Prestar suporte técnico a usuários finais, resolvendo problemas relacionados à conectividade e ao acesso aos recursos de rede; Trabalhar em conjunto com outras equipes de TI para o diagnóstico e resolução de problemas técnicos; Administrar e configurar o endereçamento IP e o roteamento de pacotes, de forma a garantir a correta comunicação entre os dispositivos da rede; Planejar a estrutura de rede para escalabilidade, considerando o crescimento futuro das necessidades da organização; Implantar soluções inovadoras que aumentem a performance e a segurança das redes da organização; Elaborar e manter documentação técnica detalhada sobre a configuração da rede, procedimentos operacionais e políticas de segurança; Registrar mudanças e atualizações realizadas na infraestrutura de rede; Controlar o acesso dos usuários à rede, implementando soluções de autenticação e autorização conforme a necessidade organizacional; Planejar e coordenar projetos de expansão e modernização das redes internas da organização; Gerenciar a implementação de



novos projetos de redes, incluindo prazos, custos e recursos; Assegurar que as práticas de administração de redes estejam em conformidade com as normativas legais e regulatórias; Manter-se atualizado sobre as legislações e melhores práticas em administração de redes e segurança da informação; Organizar e ministrar treinamentos para as equipes de TI e usuários finais sobre boas práticas de utilização de redes e segurança da informação; Implementar e executar planos de contingência em caso de falhas ou desastres na rede, com o objetivo de minimizar impactos e garantir a continuidade dos serviços; Planejar e acompanhar aquisições de serviços e bens de TIC; Realizar a fiscalização técnica e a gestão de contratos de TIC; Coletar dados biológicos de diversas fontes (bancos de dados públicos, experimentos, etc.) e realizar o processamento, limpeza e organização desses dados; Aplicar técnicas de análise de dados e estatística para identificar padrões, tendências e relações nos dados biológicos; Desenvolver modelos de machine learning para prever resultados, classificar dados e gerar insights em áreas como genômica, proteômica e biologia de sistemas; Criar visualizações informativas e interativas para comunicar os resultados das análises e auxiliar na tomada de decisões; Criar ferramentas e scripts para automatizar tarefas de análise de dados e auxiliar na pesquisa em bioinformática; Manter-se atualizado com as novas tecnologias e tendências em bioinformática e ciência de dados, participando de pesquisas e publicando resultados em periódicos científicos; Colaborar com biólogos, pesquisadores e outros cientistas de dados em projetos multidisciplinares; Colaborar com usuários e analistas de negócios para entender as necessidades e traduzi-las em especificações técnicas; Escrever código limpo, eficiente e testável utilizando linguagens de programação adequadas (Java, Python, C#, etc.); Criar e executar testes unitários, de integração e de sistema para garantir a qualidade do software; Implantar sistemas em ambientes de produção, configurando servidores e bancos de dados; Corrigir falhas, investigar e solucionar problemas reportados pelos usuários, e aplicar manutenções preventivas e corretivas; Documentar o código e os sistemas desenvolvidos, elaborando manuais e especificações técnicas; Buscar aperfeiçoamento técnico constante e aplicar novas tecnologias para otimizar o desenvolvimento e a performance dos sistemas; Colaborar com outros desenvolvedores, analistas e stakeholders em um ambiente ágil e colaborativo; e Realizar outras atividades de gestão necessárias à análise de processos administrativos e planejamento da contratação de bens e serviços necessários à sua área de atuação. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.



XVIII.(B4-04-A) - No Anexo IV, Bloco Temático 4, no "DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO," FICA ALTERADO o local de exercício para o Cargo: Engenheiro de Tecnologia Militar, Especialidade: Engenharia Civil.

ONDE SE LÊ:

DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO

Local de exercício: João Pessoa - PB e Manaus - AM

LEIA-SE:

DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO

Local de exercício: João Pessoa - PB ou Manaus - AM

XIX.(B4-04-F) e (B4-04-G) - No Anexo IV, Bloco Temático 4, FICA ALTERADO o "QUADRO DE PESOS DOS EIXOS TEMÁTICOS, POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES" para o Cargo: Pesquisador, Especialidades: (F) Eletromagnetismo e (G) Materiais.

ONDE SE LÊ:

QUADRO DE PESOS DOS EIXOS TEMÁTICOS, POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1 - GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	EIXO 2 - PLANEJAMENTO TERRITORIAL	EIXO 3 - PLANEJAMENTO E PROJETOS DE OBRAS	EIXO 4 - AGRÁRIO E PESQUEIRO	EIXO 5 - SUSTENTABILIDADE E PATRIMÔNIO CULTURAL

B4-04-F	Pesquisador	Eletromagnetismo	1	1	2	2	3
B4-04-G	Pesquisador	Materiais	1	1	2	2	3

LEIA-SE:

QUADRO DE PESOS DOS EIXOS TEMÁTICOS, POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1 - GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	EIXO 2 - PLANEJAMENTO TERRITORIAL	EIXO 3 - PLANEJAMENTO E PROJETOS DE OBRAS	EIXO 4 - AGRÁRIO E PESQUEIRO	EIXO 5 - SUSTENTABILIDADE E PATRIMÔNIO CULTURAL
B4-04-F	Pesquisador	Eletromagnetismo	1	1	2	3	3
B4-04-G	Pesquisador	Materiais	1	1	2	3	3

XX.(B4-05) - No Anexo IV, Bloco Temático 4, no QUADRO DE PESOS DOS EIXOS TEMÁTICOS, POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES, FICA ALTERADA a distribuição de pesos referentes ao Cargo: Pesquisador, Especialidades: (A) Ergonomia; (C) Engenharia de Segurança no Trabalho; (D) Engenharia Agrônoma; e ao Cargo: Tecnologista, Especialidade: (E) Engenharia Agrônoma.

ONDE SE LÊ:

QUADRO DE PESOS DOS EIXOS TEMÁTICOS, POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1 - GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	EIXO 2 - PLANEJAMENTO TERRITORIAL	EIXO 3 - PLANEJAMENTO E PROJETOS DE OBRAS	EIXO 4 - AGRÁRIO E PESQUEIRO	EIXO 5 - SUSTENTABILIDADE E PATRIMÔNIO CULTURAL
B4-05-A	Pesquisador	Ergonomia	4	1	2	1	2
B4-05-C	Pesquisador	Engenharia de Segurança do Trabalho	4	1	2	1	2
B4-05-D	Pesquisador	Engenharia Agrônoma	4	1	2	1	2
B4-05-E	Tecnologista	Engenharia Agrônoma	4	1	2	1	2

LEIA-SE:

QUADRO DE PESOS DOS EIXOS TEMÁTICOS, POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1 - GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	EIXO 2 - PLANEJAMENTO TERRITORIAL	EIXO 3 - PLANEJAMENTO E PROJETOS DE OBRAS	EIXO 4 - AGRÁRIO E PESQUEIRO	EIXO 5 - SUSTENTABILIDADE E PATRIMÔNIO CULTURAL
B4-05-A	Pesquisador	Ergonomia	3	1	4	1	1
B4-05-C	Pesquisador	Engenharia de Segurança do Trabalho	4	1	3	1	1
B4-05-D	Pesquisador	Engenharia Agrônoma	1	2	1	4	2
B4-05-E	Tecnologista	Engenharia Agrônoma	1	2	1	4	2



XXI.(B4-08-B) - No Anexo IV, Bloco Temático 4, no "DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO," FICA ALTERADO o local de exercício para o Cargo: Analista do Seguro Social, Especialidade: Engenharia Elétrica.

ONDE SE LÊ:

DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO

Local de exercício: Administração Central - Brasília - DF

LEIA-SE:

DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO

Local de exercício: Superintendência Regional Sudeste III - Rio de Janeiro - RJ

XXII.(B4-08) - No Anexo IV, Bloco Temático 4, no "DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO", FICA ALTERADA a remuneração inicial na data do Edital para o Cargo: Analista do Seguro Social, todas as especialidades (B4-08-A; B4-08-B; B4-08-C; B4-08-D; B4-08-E; B4-08-F; B4-08-G; B4-08-H; B4-08-I).

ONDE SE LÊ:

DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.654,72 composto por R\$ 2.021,12 de vencimento básico + 3.633,60 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social - GDASS. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.654,72.

LEIA-SE:

DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.027,11 composto por R\$1.019,35 de vencimento básico + R\$ 1.630,96 de Gratificação de Atividade Executiva - GAE + R\$ 5. 376,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 9.371,31.

XXIII.(B5-08) - No Anexo V, Bloco Temático 5, no "DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO", FICA ALTERADA a remuneração inicial na data do Edital para o Cargo: Analista do Seguro Social, todas as especialidades (B5-08-A; B5-08-B; B5-08-C; B5-08-D).

ONDE SE LÊ:

DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.654,72 composto por R\$ 2.021,12 de vencimento básico + 3.633,60 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social - GDASS. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.654,72.

LEIA-SE:

DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.027,11 composto por R\$1.019,35 de vencimento básico + R\$ 1.630,96 de Gratificação de Atividade Executiva - GAE + R\$ 5. 376,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social. O novo servidor ao ingressar receberá 80



pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 9.371,31.

XXIV.(B5-16-B) - No Anexo V, Bloco Temático 5, no "DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO", FICA ALTERADA a formação exigida para o Cargo: Analista I, Especialidade: Administração II.

ONDE SE LÊ:

DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Administração ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

LEIA-SE:

DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

XXV.(B6-05-A) - No Anexo VI, Bloco Temático 6, no "QUADRO DE PESOS DOS EIXOS TEMÁTICOS, POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES", FICA ALTERADO o nome do cargo. Passa-se de Cargo: Analista I, Especialidade: Economia para Cargo: Pesquisador, Especialidade: Economia.

ONDE SE LÊ:

QUADRO DE PESOS DOS EIXOS TEMÁTICOS, POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES

CÓDIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	EIXO 1 - DESENVOLVIMENTO, SUSTENTABILIDADE E INCLUSÃO	EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E REGIONAL NO BRASIL	EIXO 3 - GESTÃO ESTRATÉGICA E REGULAÇÃO	EIXO 4 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO NO BRASIL	EIXO 5 - DESIGUALDADES E DINÂMICAS SOCIOECONÔMICAS NO BRASIL
B6-05-A	Analista I	Economia	1	2	2	1	4

LEIA-SE:

QUADRO DE PESOS DOS EIXOS TEMÁTICOS, POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES

CÓDIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	EIXO 1 - DESENVOLVIMENTO, SUSTENTABILIDADE E INCLUSÃO	EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E REGIONAL NO BRASIL	EIXO 3 - GESTÃO ESTRATÉGICA E REGULAÇÃO	EIXO 4 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO NO BRASIL	EIXO 5 - DESIGUALDADES E DINÂMICAS SOCIOECONÔMICAS NO BRASIL
B6-05-A	Pesquisador	Economia	1	2	2	1	4

XXVI.(B8-02-S) - No Anexo VIII, Bloco Temático 8, no "DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO", FICA ALTERADA a formação exigida para o Cargo: Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica, Especialidade: Técnico em primatologia.

ONDE SE LÊ:

DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO



Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de Curso Técnico de Nível Médio em Veterinária por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com registro profissional no conselho de classe competente.

LEIA-SE:

DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de Curso Técnico de Nível Médio em Veterinária, ou em Meio Ambiente, ou em Zootecnia, ou em Controle Ambiental, por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com registro profissional no conselho de classe competente.

XXVII.(B9-01-A) e (B9-01-B) - No Anexo IX, Bloco Temático 9, no "DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO" e no "QUADRO DE TÍTULOS, POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES", FICAM ALTERADOS os critérios da Avaliação de Títulos para o Cargo: Técnico em Regulação de Aviação Civil, Especialidade: Geral e para o Cargo: Técnico em Regulação de Aviação Civil, Especialidade: Manutenção Aeronáutica.

ONDE SE LÊ:

QUADRO DE TÍTULOS, POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES

B9-01 - Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)

Cargo: Técnico em Regulação de Aviação Civil - Especialidade: Geral

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Licença, emitida ou convalidada pela ANAC, de Piloto Privado OU de Piloto Comercial OU de Piloto de Linha Aérea	1	2
B	- Cursos Técnicos: - Técnico em Agrimensura; - Técnico em Ciência de Dados;	1 (cada curso técnico vale 1 ponto)	2
	- Técnico em Desenvolvimento de Sistemas; - Técnico em Contabilidade; - Técnico em Edificações;		
	- Técnico em Estatística; - Técnico em Finanças; - Técnico em Segurança Cibernética. - Técnico em Eletrotécnica		
	- Técnico em Produção de Materiais Didáticos Bilíngues em Libras/Língua Portuguesa - Técnico em Tradução e Interpretação de Libras		
	- Técnico em Marketing - Técnico em mecânica - Técnico em eletromecânica - Técnico em eletrônica		
	- Técnico em eletrotécnica - Técnico em meio ambiente		
	- Técnico aeroportuário - Técnico em desenho e construção civil - Técnico em estradas - Técnico em qualidade		
	- Técnico em seguros - Técnico em Serviços jurídicos*		
	- Técnico em Serviços públicos*		
C	- Certificado de língua inglesa emitido nos últimos 5 (cinco) anos nos seguintes níveis ou superior: - TOEFL: 34 - IELTS: 4 - Cambridge: PET	1	1
Pontos máximos para formação acadêmica			2



TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	2
------------------------	---

B9-01 - Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)

Cargo: Técnico em Regulação de Aviação Civil - Especialidade: Manutenção Aeronáutica

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Licença de Mecânico de Manutenção Aeronáutica emitida ou convalidada pela ANAC.	1	1
B	Habilitação vigente(válida) em "Célula" (CEL) averbada à licença de Mecânico de Manutenção Aeronáutica	1	1
C	Habilitação vigente(válida) em "Grupo Motopropulsor" (GMP) averbada à licença de Mecânico de Manutenção Aeronáutica	1	1
D	Habilitação vigente(válida) em "Aviônicos" (AVI) averbada à licença de Mecânico de Manutenção Aeronáutica	1	1
E	Certificado de língua inglesa emitido nos últimos 5 (cinco)anos nos seguintes níveis ou superior: - TOEFL: 34 - IELTS: 4 - Cambridge: PET	1	1
Pontos máximos para formação acadêmica			2
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			2

LEIA-SE:

QUADRO DE TÍTULOS, POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES

B9-01 - Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)

Cargo: Técnico em Regulação de Aviação Civil - Especialidade: Geral

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Licença, emitida ou convalidada pela ANAC, de Piloto Privado OU de Piloto Comercial OU de Piloto de Linha Aérea	0,75	0,75
B	- Cursos Técnicos em um dos cursos abaixo: - Técnico em Agrimensura; - Técnico em Ciência de Dados; - Técnico em Desenvolvimento de Sistemas; - Técnico em Contabilidade;	0,75	0,75
	- Técnico em Edificações; - Técnico em Estatística; - Técnico em Finanças; - Técnico em Segurança Cibernética.		
	- Técnico em Eletrotécnica - Técnico em Produção de Materiais Didáticos Bilíngues em Libras/Língua Portuguesa		
	- Técnico em Tradução e Interpretação de Libras - Técnico em Marketing - Técnico em mecânica - Técnico em eletromecânica		
	- Técnico em eletrônica - Técnico em eletrotécnica		
	- Técnico em meio ambiente - Técnico aeroportuário - Técnico em desenho e construção civil - Técnico em estradas - Técnico em qualidade		
	- Técnico em seguros - Técnico em Serviços jurídicos - Técnico em Serviços públicos		



C	- Certificado de língua inglesa emitido nos últimos 5 (cinco) anos nos seguintes níveis ou superior: - TOEFL: 34 - IELTS: 4 - Cambridge: PET	0,5	0,5
Pontos máximos para formação acadêmica			2
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			2

B9-01 - Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)

Cargo: Técnico em Regulação de Aviação Civil - Especialidade: Manutenção Aeronáutica

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Licença de Mecânico de Manutenção Aeronáutica emitida ou convalidada pela ANAC.	0,4	0,4
B	Habilitação vigente(válida) em "Célula" (CEL) averbada à licença de Mecânico de Manutenção Aeronáutica	0,4	0,4
C	Habilitação vigente(válida) em "Grupo Motopropulsor" (GMP) averbada à licença de Mecânico de Manutenção Aeronáutica	0,4	0,4
D	Habilitação vigente(válida) em "Aviônicos" (AVI) averbada à licença de Mecânico de Manutenção Aeronáutica	0,4	0,4
E	Certificado de língua inglesa emitido nos últimos 5 (cinco) anos nos seguintes níveis ou superior: - TOEFL: 34 - IELTS: 4 - Cambridge: PET	0,4	0,4
Pontos máximos para formação acadêmica			2
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			2

XXVIII.(B9-01-B) - No Anexo IX, Bloco Temático 9, no "DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO", FICA ALTERADA a formação exigida para o Cargo: Técnico em Regulação de Aviação Civil, Especialidade: Manutenção aeronáutica.

ONDE SE LÊ:

DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso Técnico em Manutenção Aeronáutica em Aviônicos; ou Técnico em Manutenção Aeronáutica em Célula; ou Técnico em Manutenção Aeronáutica em Grupo Motopropulsor; ou Técnico em Mecânica de Aeronaves ou Técnico em Eletricidade e Instrumentos Aeronáuticos, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

LEIA-SE:

DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO

Formação Exigida: Certificado de conclusão de Curso Técnico em Manutenção Aeronáutica em Aviônicos; ou Técnico em Manutenção Aeronáutica em Célula; ou Técnico em Manutenção Aeronáutica em Grupo Motopropulsor; ou Técnico em Mecânica de Aeronaves ou Técnico em Eletricidade e Instrumentos Aeronáuticos, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

XXIX.(B9-06) - No Anexo IX, Bloco Temático 9, no "QUADRO DE TÍTULOS, POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES", FICA ALTERADA a titulação admitida na Avaliação de Títulos para o Cargo: Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários, Especialidade: Geral.

ONDE SE LÊ:

QUADRO DE TÍTULOS, POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES

B9-06 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ)



## Cargo: Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - Especialidade: Geral

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Conclusão de Curso Técnico de Nível Médio por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, entre os especificados.	1	2
Pontos máximos para formação acadêmica			2
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			2

LEIA-SE:

QUADRO DE TÍTULOS, POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES

B9-06 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ)

Cargo: Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - Especialidade: Geral

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Conclusão de Curso Técnico de Nível Médio por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, entre os especificados: -Técnico em Transporte de Cargas; -Técnico em Transporte Aquaviário;	1	2
	-Técnico em Portos; -Técnico em Geoprocessamento; -Técnico em Logística; -Técnico em Comércio Exterior;		
	-Técnico em Meio Ambiente; -Técnico em Contabilidade; -Técnico em Desenvolvimento de Sistemas; -Técnico em Informática;		
	-Técnico em Hidrografia; -Técnico em Hidrologia; e -Técnico em Construção Naval.		
Pontos máximos para formação acadêmica			2
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			2



XXX.(B9-07) - No Anexo IX, Bloco Temático 9, no "QUADRO DE TÍTULOS, POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES", FICA ALTERADA a titulação admitida na Avaliação de Títulos para o Cargo: Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres, Especialidade: Geral.

ONDE SE LÊ:

QUADRO DE TÍTULOS, POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES

B9-07 - Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)

Cargo: Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - Especialidade: Geral

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Curso Técnico de Nível Médio por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, entre os especificados.	1	2
Pontos máximos para formação acadêmica			2
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			2

LEIA-SE:

QUADRO DE TÍTULOS, POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES

B9-07 - Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)

Cargo: Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - Especialidade: Geral

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Curso Técnico de Nível Médio por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, entre os especificados: -Técnico em Estradas; -Técnico em Edificações; -Técnico em Desenho de Construção Civil;	1	2
	-Técnico em Transporte de Cargas; -Técnico em Transporte Metroferroviário; -Técnico em Transporte Rodoviário; -Técnico em Trânsito; -Técnico em Agrimensura;		
	-Técnico em Geodésia e Cartografia; -Técnico em Geoprocessamento; -Técnico em Defesa Civil; -Técnico em Logística;		
	-Técnico em Manutenção de Sistemas Metroferroviários; -Técnico em Metrologia; -Técnico em Florestas; -Técnico em Meio Ambiente;		
	-Técnico em Geologia; Técnico em Qualidade; -Técnico em Ciência de Dados; -Técnico em Desenvolvimento de Sistemas; e -Técnico em Estatística.		
Pontos máximos para formação acadêmica			2
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			2

XXXI.(B9-07-A) - No Anexo IX, Bloco Temático 9, no "DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO", FICAM ALTERADAS as atividades previstas para o cargo: Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres, Especialidade: Geral.

ONDE SE LÊ:

DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO

Atividades previstas para a especialidade: executar atividades de suporte operacional e técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos de transportes terrestres, inclusive da exploração de infraestrutura outorgada. Atuar no planejamento, execução e apoio técnico da atividade de fiscalização, incluindo dirigir viaturas, 36 acompanhar a execução e cumprimento de obrigações contratuais, regulatórias, legais, implementar planos de fiscalização, levantar e tratar dados técnicos e operacionais, apurar infrações, aplicar autuações, instruir processos administrativos sancionadores, coibir a prestação de serviços não outorgados. Orientar agentes regulados e o público em geral, tratar demandas de regulados, usuários, entidades ou outros interessados. Representar a ANTT em reuniões e eventos. Apoiar e prover subsídio técnico a estudos, pesquisas, formulação de procedimentos, planos, programas e projetos relativos à atividade de regulação, fiscalização e outorgas no setor, e ao aprimoramento da regulação, no alcance da implementação de políticas pública. Manter-se capacitado e participar de programas de treinamentos que envolvam conteúdo relacionado à área de atuação. Executar outras atividades finalísticas, compatíveis com o cargo, inerentes ao exercício das competências e objetivos da ANTT.

LEIA-SE:

DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO

Atividades previstas para a especialidade: executar atividades de suporte operacional e técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos de transportes terrestres, inclusive da exploração de infraestrutura outorgada. Atuar no planejamento, execução e apoio técnico da atividade de fiscalização, incluindo dirigir viaturas, acompanhar a execução e cumprimento de obrigações contratuais, regulatórias, legais, implementar planos de



fiscalização, levantar e tratar dados técnicos e operacionais, apurar infrações, aplicar autuações, instruir processos administrativos sancionadores, coibir a prestação de serviços não outorgados. Orientar agentes regulados e o público em geral, tratar demandas de regulados, usuários, entidades ou outros interessados. Representar a ANTT em reuniões e eventos. Apoiar e prover subsídio técnico a estudos, pesquisas, formulação de procedimentos, planos, programas e projetos relativos à atividade de regulação, fiscalização e outorgas no setor, e ao aprimoramento da regulação, no alcance da implementação de políticas pública. Manter-se capacitado e participar de programas de treinamentos que envolvam conteúdo relacionado à área de atuação. Executar outras atividades finalísticas, compatíveis com o cargo, inerentes ao exercício das competências e objetivos da ANTT.

**BETÂNIA LEMOS**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

